

*Ao GA para os devidos
efeitos.*
Procedi à análise do processo em apreço,
confirmando a sua boa instrução e o cumprimento
de todos os requisitos legais.

11.11.2022
O Diretor Delegado

Jorge Barroso
(Em regime de substituição, com competências delegadas
Despacho 35/2021/CA, 10000 de 10/11/2021)

PROPOSTA PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De: Departamento Administrativo e Financeiro

Reunião: 2022-11-15 | PRP_0094/2022

Epígrafe: OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL - 2023

Presentes os documentos previsionais definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo D.L. nº 192/2015, de 11 de setembro, bem como o mapa de pessoal,

Propõe-se:

1. Que o Conselho de Administração, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 13º, alínea d) da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, delibere aprovar as Opções do Plano e Orçamento para 2023;
2. No uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº 13º, c) da Lei nº 50/2012, de 31.8, e pelo artº 28º da LTFP aprovada pela Lei nº 35/24, de 20.6, o Conselho de Administração delibere aprovar o Mapa de Pessoal dos SMAS para o ano de 2023, o qual consta no documento Opções do Plano 2023;
3. Que, para efeitos do disposto no artigo 16º, nº 1, da Lei nº 50/2012, nos artigos 33º, nº 1 alínea ccc e 25º, nº 1, alíneas a) e o) ambos do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no art. 42º, nº 2, do RFAL aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3.9, delibere apresentar esses documentos previsionais, bem como o mapa de pessoal, à Câmara Municipal de Almada;
4. Mais se propõe que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal de Almada que proponha à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 6º nº 1 da alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e no artigo 12º, nº 1 do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, conceda ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada autorização para assumir compromissos plurianuais que resultem das Opções do Plano e cujos encargos não excedam 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito



cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Anexos:

1. Documento Opções do Plano 2023;
2. Informação nº INFO_448/2022 de 11/11/2022 da Chefe de Divisão de Assessoria, Comunicação e Imagem;
3. Informação de 11/11/2022 do Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro.

Assinatura



Seguimento
CMA